



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Flávio Marques Lisboa, Nº 466 - Bairro Barreiro de Baixo - CEP 30640-050 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
464/478

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - EJEJ/DIRGED/GEARQ/CORCEN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ELÉTRICAS

- Comarca/Edificação: Contagem / Armazéns 6, 7 e 8 do Galpão 2 (Cincão) - Arquivo Central – CORCEN;
- Número do processo SEI: 0198073-07.2025.8.13.0000;
- Área demandante: CORCEN.

1. Descrição da Necessidade

O Arquivo Central passará por uma reestruturação (0011212-10.2025.8.13.0000), com a substituição e readequação das estanterias metálicas localizadas em suas dependências. E, de modo a possibilitar o acesso às estanterias, que atingem até 11 metros de altura, será necessária a utilização de Plataformas Elevatórias Elétricas para a realização de trabalhos em altura.

O acesso às estanterias e o transporte seguro dos processos judiciais arquivados e acondicionados em caixas-contêineres no Arquivo Central exigem uma solução eficiente e ergonômica. Com a reestruturação, será necessário realizar o transporte das caixas das estruturas antigas para as novas, remanejando-as. Para isso, é essencial a utilização das Plataformas Elevatórias Elétricas.

Atualmente, já existem 3 (três) Plataformas Elevatórias Elétricas locadas e utilizada pela CORCEN (e COARPE) para realizar desarquivamento de processos, de modo a permitir a rotina e a realização das atribuições cotidianas do Arquivo Central. Essas três Plataformas seguirão sendo utilizadas para sua função própria e rotineira, uma vez que as atividades do Arquivo Central de atendimento às Comarcas de Minas Gerais que possuem processos aqui acondicionados não estarão pausadas durante a reestruturação.

Assim, a solução atual envolve a locação de novos equipamentos, que serão utilizados para a finalidade exclusiva de promover a reestruturação, realizando o remanejamento das caixas-contêineres e possibilitando acesso às novas estanterias para demais atividades necessárias decorrentes da reestruturação. Entendeu-se que esta se apresenta como a melhor escolha em termos de segurança, agilidade e custo-benefício para as demandas próprias da reestruturação, sendo as Plataformas Elevatórias Elétricas do tipo tesoura adequadas ao tipo de trabalho aqui realizado, inclusive já tendo sido atestada sua adequabilidade uma vez que as Plataformas já locadas e utilizadas rotineiramente pelo Arquivo Central são desse tipo.

Por sua vez, a busca por Plataformas Elevatórias do tipo bateria elétrica visa atender à crescente demanda por soluções mais sustentáveis, com menor impacto ambiental e menor nível de ruído, especialmente em ambientes internos ou sensíveis como o Arquivo Central.

A quantidade de itens a serem locados - 4 (quatro) Plataformas Elevatórias

Elétricas - foi anteriormente avaliada e definida de modo a contemplar o Cronograma da Reestruturação (21784822), previsto pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, inclusive ao se considerar que ela ocorrerá simultaneamente e sem prejuízo às atividades cotidianas do Arquivo Central.

Os equipamentos serão utilizados nos Armazéns 6, 7 e 8 do Galpão 2 (Arquivos Central e Permanente do TJMG), onde ocorrerá a reestruturação, localizados no Bairro Cincão, em Contagem/MG, pela Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância (GEARQ) e pela Gerência de Arquivo e Gestão Documental e de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes (GEDOC).

2. Requisitos da Contratação

Para garantir que as Plataformas Elevatórias Elétricas atendam plenamente às necessidades do Arquivo Central, foram definidos os seguintes requisitos essenciais:

- **Capacidade de Elevação:** Altura de trabalho e capacidade de carga adequadas para as tarefas a serem realizadas, incluindo o peso e o volume das caixas-contêineres a serem remanejadas, e considerando a altura das novas estantes após a reestruturação e das estantes atuais, bem como o espaço disponível para trânsito das Plataformas entre as “ruas”;
- **Segurança:** Conformidade com as normas de segurança vigentes (NR-12 e NR-35) e presença de dispositivos de segurança como sensores de inclinação, botões de parada de emergência e sistemas de proteção contra quedas;
- **Mobilidade:** Facilidade de movimentação com raio de giro adequado para manobras em espaços confinados, especialmente nos corredores e entre as estanterias do Arquivo Central, considerando o *layout* otimizado após a reestruturação;
- **Fonte de Energia:** Exclusivamente elétrica, com autonomia de bateria suficiente para um turno de trabalho completo e tempo de recarga otimizado;
- **Operacionalidade:** Controles intuitivos e de fácil manuseio, com treinamento essencial, para capacitar os Operadores;
- **Manutenção:** Facilidade de manutenção, disponibilidade de peças de reposição e rede de assistência técnica;
- **Sustentabilidade:** Baixa emissão de ruídos e zero emissão de poluentes durante a operação, fundamental para não perturbar o ambiente de trabalho no Arquivo Central e preservar a integridade dos documentos, especialmente durante o período de reestruturação;
- **Durabilidade:** Equipamento robusto e resistente, com vida útil prolongada.

3. Alternativas Analisadas

Foram consideradas as seguintes alternativas para atender à necessidade do Arquivo Central:

- **A. Locação de 4 Plataformas Elevatórias Elétricas (Proposta):** Esta alternativa envolve o aluguel de equipamentos por um período determinado e inicial de 12 meses, ideal para demandas temporárias e específicas como a reestruturação;
- **B. Aquisição de Plataformas Elevatórias Elétricas:** A compra de equipamentos novos se alinha aos princípios de sustentabilidade e oferece maior autonomia e controle sobre a manutenção a longo prazo, mas não se mostra a solução mais vantajosa para uma

demanda de tempo limitado como a reestruturação;

- **C. Utilização de Andaimos e Escadas:** Esta solução é considerada menos segura, mais demorada e com maior risco de acidentes em comparação com Plataformas Elevatórias. A montagem e desmontagem de andaimes demandam tempo e mão de obra, e são impraticáveis para o realocação de caixas-contêineres, especialmente em um cenário de reestruturação com troca de estanterias;
- **D. Contratação de Serviços Terceirizados com Plataformas Aéreas:** Embora possa ser uma opção para serviços muito específicos e de baixa frequência, para as demandas do Arquivo Central, especialmente a transferência de documentos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a contratação de serviços terceirizados se tornaria antieconômica e limitaria a flexibilidade operacional, sendo inviável para acompanhar o ritmo de uma reestruturação e observar a segurança necessária.

4. Levantamento de Mercado e Forma de Pagamento

Segundo levantamento, (orçamentos 24381117, 24381156, 24381287 e 24383906), o valor da locação mensal das quatro plataformas é de, em média, R\$ 15.870,80 (quinze mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

O pagamento será mensal, de acordo com o valor previsto para cada mês de locação.

5. Justificativa da Alternativa Escolhida (Locação de 4 Plataformas Elevatórias Elétricas)

A **locação de 4 Plataformas Elevatórias Elétricas (Alternativa A)** é a solução mais adequada e que melhor se alinha aos princípios do ETP, conforme detalhado abaixo, especialmente considerando a natureza temporária e intensiva da reestruturação do Arquivo Central:

- **Celeridade:** A locação permite a rápida disponibilidade de múltiplos equipamentos, eliminando o tempo de espera por aquisição e garantindo a agilidade no remanejamento de arquivos em seguida à troca das estanterias. A disponibilidade simultânea de 4 (quatro) Plataformas otimizará o cronograma da reestruturação, possibilitando que caixas-contêineres sejam descidas e elevadas ao mesmo tempo, o que contribui para a eficiência operacional e para a manutenção das condições de segurança no manuseio em altura;
- **Economicidade:** Para um projeto com duração definida, a locação se mostra mais econômica do que a aquisição, evitando um alto investimento inicial e custos de manutenção, armazenamento e depreciação após o término da reestruturação;
- **Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Ambiental:**
 - Ø **Técnica:** O mercado de locação oferece diversas opções de Plataformas Elevatórias Elétricas que atendem aos requisitos de altura, capacidade e segurança, incluindo modelos compactos e silenciosos ideais para ambientes de arquivo, e que se adequarão ao novo *layout* do Arquivo Central. A locação de 4 unidades garante a capacidade de trabalho necessária. Quanto aos tipos de plataformas, optou-se por: **i)** duas plataformas com alcance mínimo de 13 metros de altura de trabalho, de modo a possibilitar o remanejamento das caixas-contêineres até a última altura das novas estanterias sem dificuldades, garantindo que os Operadores (Encarregados de Serviço) possam desempenhar suas funções com segurança; **ii)** duas plataformas com alcance mínimo de 9,8 metros de altura de trabalho, considerando o espaço restrito entre as ruas do

Armazém 7 (largura de 0,85 m), que comporta apenas plataformas com esse alcance mínimo de trabalho. Observa-se ainda que a altura 11 não está atualmente em utilização nos Armazéns 6 e 7 e que, nessas condições, a plataforma de 9,8 metros permite menor tempo de carregamento e, conseqüentemente, menor consumo de energia.

Ø **Socioeconômica:** Contribui para o aumento da segurança dos trabalhadores, a redução do tempo de execução das atividades e a otimização do emprego dos recursos humanos disponíveis. Proporciona melhores condições ergonômicas e de saúde aos colaboradores envolvidos no manuseio de arquivos em altura, especialmente durante o esforço adicional decorrente do processo de reestruturação;

Ø **Ambiental:** A opção por plataformas elevatórias do tipo elétricas contribui para a redução da pegada de carbono do Arquivo Central, alinhando-se às políticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, além de não gerar ruídos ou emissões que possam prejudicar o ambiente da Unidade.

- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A locação de equipamentos modernos e sustentáveis, de forma estratégica para um projeto específico, está em consonância com planos de modernização e eficiência do Arquivo Central, e é essencial para a concretização da reestruturação do Arquivo Central, considerand-se, inclusive, a experiência prévia do setor, com os mesmos tipos de Plataforma;
- **Busca pela Melhor Solução:** Entende-se que a locação das Plataformas Elevatórias Elétricas representa a melhor solução em termos de segurança, eficiência, versatilidade e sustentabilidade para as atividades em altura, especialmente para a transferência segura e ágil de arquivos, sendo indispensável para a fase de reestruturação
- **Transparência e Justificativa:** A escolha fundamenta-se na análise comparativa das alternativas disponíveis e nos benefícios evidentes que a locação proporcionará durante a fase de reestruturação. Consideraram-se, para tanto, os tipos de Plataformas Elevatórias Elétricas especificados, o prazo previsto para a execução das atividades, o calendário estabelecido e a necessidade de remanejamento das caixas-contêineres com a devida segurança, cuidado e agilidade operacional
- **Foco nos Resultados Pretendidos:** A locação visa resultados tangíveis em termos de segurança, eficiência operacional e sustentabilidade, com foco na conclusão bem-sucedida e ágil da reestruturação do Arquivo Central.

6. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a locação das Plataformas Elevatórias Elétricas, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Aumento da Segurança:** A utilização das plataformas elevatórias locadas proporciona condições seguras para a execução de atividades em altura no Arquivo Central, reduzindo significativamente o risco de acidentes de trabalho, considerando que esses equipamentos asseguram maior estabilidade e ergonomia aos operadores, eliminando o uso de meios improvisados de acesso, e permitindo a realização das operações de remanejamento das caixas-contêineres com controle e segurança adequados, contribuindo para sua preservação e em conformidade com as normas de segurança do trabalho.
- **Otimização do Tempo:** Agilidade na execução de tarefas que demandam acesso elevado, reduzindo o tempo de inatividade. Permitirá uma realocação de arquivos mais rápida e eficiente, otimizando o espaço e a organização do Arquivo Central, e acelerando o processo de reestruturação;

- **Redução de Custos Operacionais:** Diminuição dos gastos com aquisição de equipamentos para uma demanda temporária, e otimização de recursos com manutenção e armazenamento;
- **Melhora da Eficiência:** Maior produtividade e qualidade na execução dos serviços, garantindo a integridade dos documentos durante o transporte em altura e possibilitando utilização das Plataformas para auditoria em caixas-contêineres em alturas a partir de 3 metros;
- **Sustentabilidade:** Contribuição para a redução da emissão de poluentes e ruídos, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável;
- **Flexibilidade Operacional:** Maior autonomia para realizar o remanejamento de caixas-contêineres conforme a necessidade do TJMG durante a reestruturação, sem o ônus da propriedade do equipamento.

7. Viabilidade

A locação das Plataformas Elevatórias Elétricas é considerada viável sob os seguintes aspectos:

- **Técnico:** A contratação é tecnicamente viável, uma vez que os dois tipos de Plataformas Elevatórias Elétricas especificados encontram-se amplamente disponíveis no mercado, com fornecedores diversos e capacitados a atender às exigências apresentadas. Os modelos com alcance de 13,0 m e 9,8 m correspondem a equipamentos com uso consolidado em operações internas, incluindo ambientes semelhantes ao do Arquivo Central, o que assegura compatibilidade técnica e facilidade de fornecimento, já validado, inclusive, em razão das plataformas já locadas para uso no local no dia a dia de trabalho. Dessa forma, não há restrição de disponibilidade que inviabilize ou comprometa a execução do objeto.
- **Econômico:** A locação apresenta um custo-benefício superior para a demanda específica e temporária da reestruturação, evitando despesas de capital e custos de longo prazo. O Arquivo Central possui dotação orçamentária para a locação;
- **Socioambiental:** A solução promove a segurança dos trabalhadores e contribui para a sustentabilidade ambiental, além de aprimorar as condições de trabalho no Arquivo Central, sendo um fator crítico para o sucesso da reestruturação.

8. Posicionamento Conclusivo

A locação das Plataformas Elevatórias Elétricas demonstrou plena viabilidade técnica, operacional e socioeconômica para atender às demandas da reestruturação do Arquivo Central. Os modelos selecionados encontram-se disponíveis no mercado, atendem às especificações definidas para o ambiente de trabalho e o espaço disponível, garantem segurança aos Operadores e possibilitarão a realização eficiente do remanejamento de caixas-contêineres, com segurança aos processos judiciais e demais documentos correlatos. Dessa forma, a contratação prevista apresenta-se como alternativa adequada, segura e economicamente racional, contribuindo para a execução das atividades com agilidade e qualidade, em conformidade com as normas aplicáveis e os princípios da Administração Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Levenhagen Moura Dias**, **Coordenador(a)**, em 20/10/2025, às 21:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Borges Ribeiro, Assessor(a) Técnico(a)**, em 20/10/2025, às 23:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24348661** e o código CRC **28F25FC8**.

0198073-07.2025.8.13.0000

24348661v23